

Regulamento
Caminha Passadiços do Paiva
4 junho 2016

A Roteiros Aventura é a empresa com a responsabilidade técnica pela organização do evento, detentora da licença n.º 78/2012 do Turismo de Portugal e com a insígnia de Turismo Natureza (autoriza a organização de eventos em áreas de reserva ecológica nacional).

Artigo 1 - Tipologia do evento

A caminhada não tem cariz competitivo, tendo como objetivo a prática desportiva na natureza, dar a conhecer a região e promover o salutar convívio entre os participantes.

Programa

Dia 4 de junho de 2016

07h45 - Concentração dos participantes no Palácio Nacional de Mafra (ala norte)

08h00 - Partida de autocarro para os Passadiços do Paiva

12h00 - Início da caminhada nos Passadiços do Paiva

16h00 - Regresso a Mafra

20h00 - Chegada a Mafra (ala norte do Palácio de Mafra)

Artigo 2 - Inscrições

A inscrição no evento implica compreender e aceitar sem reservas as regras e regulamento do mesmo.

Somente as inscrições realizadas na página web www.roteirosaventura.pt serão aceites.

Poderão contactar diretamente a organização, se necessitarem apoio para o processo de inscrição, através dos números de telemóvel 962 833 727 / 962 985 992.

Cada participante deve preencher corretamente o formulário de inscrição, até à data definida para o efeito. A veracidade dos dados fornecidos é da responsabilidade do participante, inclusive para efeitos de seguro.

Na eventualidade de não comparência, ou impossibilidade de comparência (alheia à responsabilidade da organização), não serão devolvidos os valores pagos pela inscrição no evento.

O período de inscrições decorrerá de acordo com a tabela abaixo, ou quando for atingido o limite de participantes (ver artigo 3 do regulamento).

Data/evento	Caminhada
Até dia 15/05/2016	25,00€
Até dia 29/05/2016	29,00€

A inscrição na caminhada inclui:

- Transporte de autocarro Mafra - Passadiços do Paiva - Mafra;
- Enquadramento geopaisagístico realizado por um guia oficial do Geopark de Arouca;

- Percurso acompanhado por guias da Roteiros Aventura durante todo o passeio;
- Seguro de acidentes pessoais (ver artigo 5 do regulamento);
- Abastecimento (água, fruta e barras de cereais);
- Viatura de apoio;
- Bilhete de entrada para os passadiços.

Artigo 3 - Limites de participação

A participação na caminhada está limitada à lotação do autocarro (51 lugares).

A organização poderá aumentar o número de vagas se existirem interessados em número suficiente para a utilização de mais autocarros. Esses interessados ficarão em lista de espera até que se complete a nova lotação.

Artigo 4 - Percursos e sinalização

Existem duas distâncias para a caminhada - 9km e 10km.

Ambos os percursos iniciam-se no parque de estacionamento do Areinho, no entanto o percurso mais curto não está sinalizado no primeiro quilómetro, por isso é fundamental que sigam o guia da Roteiros Aventura.

A entrada nos Passadiços é feita com cerca de dois quilómetros de percurso percorrido. Todos os participantes terão de entrar com a presença de um elemento da Roteiros Aventura, no local. A partir daqui o percurso estará pré-marcado e o ritmo é livre, mas a duração máxima dos percursos é de 4 (quatro) horas.

Quem pretender ouvir as explicações do guia do Geopark terá de o acompanhar em permanência.

O percurso é linear e no final estará o autocarro do evento para recolher os participantes de regresso a Mafra.

Artigo 5 - Seguros

A organização subscreve um seguro de responsabilidade civil e de acidentes pessoais, para o evento. Este seguro garante a cobertura das suas responsabilidades, dos seus colaboradores e participantes.

Em caso de acidente o participante deverá, em primeiro lugar, contactar a organização, a qual providenciará o seu encaminhamento para a instituição médica mais adequada ao seu estado de saúde.

Todas as despesas terão de estar devidamente documentadas e prescritas por médicos do sistema nacional de saúde, para serem suportadas pela seguradora.

A organização não assumirá despesas de sinistros, dos quais não tomou conhecimento, em tempo oportuno, para ativar o seguro.

A apólice de seguro de responsabilidade civil tem o n.º 095/00221763/000 da Liberty Seguros, no valor de 50.000€.

A apólice de seguro de acidentes pessoais tem o n.º 027/00011991/001 da Liberty Seguros, com cobertura de morte ou invalidez permanentes de 20.000€ e despesas de tratamento de 3.500€.

Qualquer acidente que ocorra durante o decorrer do percurso é da responsabilidade dos participantes, em tudo que exceda o risco coberto pelos seguros. As coberturas destes seguros funcionam somente em caso de acidente.

Artigo 6 - Requisitos e obrigações dos participantes

Para participar na prova os participantes devem reunir os seguintes requisitos:

- Ter pelo menos 12 anos na data da realização do evento;
- Conhecer e aceitar as condições do presente regulamento;
- Efetuar corretamente a inscrição;
- Uma vez que não haverá corte de tráfego rodoviário, os participantes devem cumprir com as regras de trânsito em cidades e estradas de uso público, assim como respeitar as áreas agrícolas e propriedades privadas, sob pena de terem de assumir potenciais danos e indemnizações resultantes do seu incumprimento;
- Os participantes devem estar conscientes da distância e das particularidades do percurso.
- Este evento é de participação individual, não é permitido fazer-se acompanhar de animais;
- Não respeitar o meio ambiente (não colha amostras de plantas nem de rochas). É proibido fumar nos passadiços. Respeite e obedeça às informações existentes nos passadiços. Actos incorretos poderão levar a pagamentos de coimas definidas pela legislação portuguesa.

Artigo 7 - Direitos de imagem e publicidade

A organização reserva-se ao direito exclusivo da exploração da imagem do evento e de audiovisuais fotográficos e jornalísticos do evento. Qualquer projeto ou suportes publicitários produzidos para publicação devem obter o prévio consentimento da organização.

É obrigatório o uso da pulseira fornecida pela organização colocada, obrigatoriamente, num dos pulsos do participante.

Artigo 8 - Proteção de dados

Os dados dos participantes, indicados no formulário de inscrição, serão registados pela entidade organizadora para efeitos exclusivos de processamento no evento, sendo publicados nomeadamente na lista de inscritos e notícias diversas. Todos os participantes podem exercer o seu direito de acesso, retificação ou anulação dos seus dados pessoais, enviando um e-mail para geral@roteirosaventura.pt.

Artigo 9 - Alterações ao regulamento

O regulamento poderá ser alterado, ou melhorado a qualquer momento pela entidade organizadora, sem aviso prévio. O facto de realizar a sua inscrição implica a aceitação das normas deste regulamento.

Artigo 10 - Cancelamento do evento

Se por razões de segurança, determinadas pela organização, o evento for cancelado, o mesmo será reagendado e comunicado a todos os participantes.

Artigo 11 - Casos omissos

Os casos omissos deste regulamento serão resolvidos pela organização, de cujas decisões não haverá retorno.